

Apresentação do informe de balanço da CNV

Paulo Sérgio Pinheiro

Membro da CNV

(versão preliminar notas para apresentação)

21.5.2013

CCBB

Brasilia

A partir sua instalação em 16 de maio de 2012, a Comissão Nacional da Verdade desenvolveu duas linhas principais de atuação para o desempenho de suas funções institucionais, e atender as expectativas da sociedade.

A primeira linha de pesquisa visa descobrir e resgatar os fatos relacionados às graves violações de direitos humanos ocorridos durante o período de 1946 e 1985, com especial atenção aos fatos decorrentes do regime instalado pelo Golpe de Estado de 1964.

A segunda são os testemunhos dos sobreviventes, vítimas do terrorismo de estado e os depoimentos dos agentes do estado na ditadura que perpetraram graves violações e crimes contra a humanidade, com ênfase em audiências públicas.

As linhas de pesquisa são desenvolvidas atualmente em 13 grupos de trabalho, coordenados pelos membros da comissão, que se dividiram para orientar as atividades, e cada grupo de trabalho conta com pontos focais que são servidores ou consultores da CNV, hoje 60, dedicados a garantir a operacionalização da pesquisa. A CNV ainda conta com a colaboração *ad-hoc* de pesquisadores para compor suas equipes.

A pesquisa tem como prioridade o levantamento das informações relacionadas às mortes e desaparecimentos ocorridos durante o regime de 64-88, mas também resgata outras graves violações de direitos humanos contra como brasileiros exilados, estrangeiros, militares camponeses, indígenas e sindicalistas. A Comissão está identificando a estrutura com que se organizou a repressão contra todas as formas de resistência na sociedade, bem como articulações internacionais, como a operação Condor.

Os casos existentes na Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos estão sendo estudados na perspectiva de complementação desse trabalho. Uma das iniciativas da CNV foi a composição de equipe de 3 peritos com a atribuição de reexaminar casos de mortes cujas versões oficiais apresentam fragilidades e incoerências, incluindo 44 casos de supostos suicídios, assim como de 6 casos cuja morte se atribuiu por atropelamento ao ensejo de fuga. Nesse universo, estão contemplados os 77 casos de desaparecimentos forçados que em sua totalidade serão investigados em caráter prioritário. Assim, do acervo do Arquivo Nacional foram analisados 949 documentos do CISA referentes aos mortos e desaparecidos políticos

DOCUMENTAÇÃO

Uma das peculiaridades do caso brasileiro é que a CNV iniciou seus trabalhos com milhões de documentos, sobre o período, já disponíveis – como, por exemplo, os do STM, utilizados no projeto Brasil Nunca Mais, e os acervos recolhidos ao Arquivo Nacional. A CNV, no século XXI(com a Costa do Marfim e o Quênia) tem a possibilidade de recorrer aos avanços tecnológicos existentes e às ferramentas ofertadas por técnicas computacionais de inteligência para processamento de largas quantidades de dados, como a iniciativa *eScience*, e outras ferramentas relacionadas.

A conversão de dados para o formato digital – uma vasta quantidade de documentos ainda está em formatos como papel, fotogramas ou microfichas – é fundamental para que a Comissão possa utilizar ferramentas avançadas de extração digital do conhecimento.

O Núcleo dos Acervos do Regime Militar do Arquivo Nacional já identificou aproximadamente 250 estruturas de informações instaladas em Ministérios, Autarquias, Fundações, Universidades e

Empresas Públicas. Essas estruturas, conhecidas como Divisões de Segurança e Informações e Assessorias de Segurança e Informações, foram instrumentos essenciais para a ampliação do Sistema Nacional de Informações, cujo núcleo se encontrava no SNI.

A CNV pesquisa em vários ministérios e outros órgãos públicos no intuito de localizar a documentação produzida por esses organismos no período da ditadura. Por exemplo, foram localizados mais de 400 rolos de microfilme provenientes da extinta Divisão de Informações da Petrobras.

Além das atividades de localização dos acervos do Sistema SNI, a CNV estabeleceu rede de cooperação com os arquivos públicos e instituições de guarda responsáveis pela documentação das polícias políticas estaduais, como a dos Departamentos e Delegacias de Ordem Política e Social, conhecidos como DOPS. A criação de comissões de reparação estaduais, bem como a instituição de órgãos como a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos¹ e a Comissão de Anistia², contribuiu

¹ Criada pela Lei n. 9.140, de 4 de dezembro de 1995, e alterada pelas leis 10.536, de 14 de agosto de 2002 e 10.875, de 1º de junho de 2004, foi inicialmente instalada no Ministério da Justiça e, desde 2004, está vinculada à Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República.

fortemente para a sistematização de acervos, bem como para a reescrita da história política do país. Os acervos constituídos por essas comissões são fundamentais para as pesquisas conduzidas pela CNV, pois representam a materialidade da voz das vítimas.

Além da documentação sob a guarda do Arquivo Nacional, cerca de 90 conjuntos documentais custodiados por instituições públicas estaduais também são objeto de investigação dos grupos de trabalho da CNV. Nesse sentido, a CNV conta com a instalação de equipes de apoio nos arquivos estaduais de maior relevância.

Pesquisamos a documentação dos órgãos de informação das forças armadas da ditadura, como CIE, CENIMAR, CISA e os operativos dos DOI-CODI. Ao mesmo tempo estamos desenvolvendo, com apoio do Ministro da Defesa, diálogo com representantes dos três comandos militares, com os quais nos reunimos regularmente, visando a obter informações precisas que completem diversos casos que envolveram a atuação de agentes das forças armadas.

² Criada pela Lei n. 10.559, de 13 de novembro de 2002, com vistas atender a necessidade de regulamentação prevista no artigo 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) da Constituição da República de 1988, está atualmente vinculada ao Ministério da Justiça.

A CNV realizou igualmente pesquisas em acervos no exterior, entre os quais vale destacar o levantamento realizado no Arquivo do Ministério das Relações Exteriores da Argentina, iniciada em visita a Buenos Aires em abril último, no qual foram identificadas 66 caixas com conteúdo sobre Brasil no período ditatorial; o recolhimento de documentação remanescente nos arquivos da Embaixada brasileira em Buenos Aires; a pesquisa no acervo do Arquivo do Terror do Paraguai em temas de interesse da CNV e; a pesquisa de documentos sobre o Brasil no período entre 1964-1985 nos arquivos do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR) e na antiga Comissão de Direitos Humanos da ONU, Genebra.

Assim, segundo indicam os dados contidos em documentos no ACNUR em Genebra, existem fortes indícios de que diferentes entes da esfera pública atuaram numa estratégia com três vias complementares de ação em relação aos dissidentes que fugiam dos países vizinhos e buscavam asilo no País. Por um lado, o Itamaraty buscou o apoio da ONU para retirar do País mais de mil dissidentes sul-americanos, transferindo-os para países europeus, EUA e Canadá. Por outro, membros das forças armadas e de inteligência colaboraram com a obtenção de informações relativas

aos movimentos dissidentes naqueles Países. Finalmente, órgãos de segurança nacional teriam permitido que membros dos serviços secretos de Argentina e Uruguai atuassem dentro do território brasileiro para capturar e levar de volta a seus países dissidentes de maior interesse para os regimes vizinhos.

AUDIÊNCIAS

As audiências públicas da CNV têm aberto espaço para especialistas fazerem uso da palavra, discorrendo sobre algum tema objeto de estudo da Comissão; e coletar depoimentos de vítimas e testemunhas. Até o momento foram realizadas quinze audiências públicas em nove estados da federação (uma em GO, duas no DF, quatro no RJ, duas no PA, uma em PE, uma em MG, uma no PR, uma no RS e duas em SP).

Aquelas grandes audiências públicas realizadas mobilizaram os atores locais, envolvendo-os desde a preparação e definição do conteúdo de cada um dos eventos. Também estabelecemos mecanismos de cooperação. Devem seguir se desenvolvendo da mesma forma ao longo de 2013. Neste primeiro ano, foram assinados 18 acordos com comissões parceiras que, em

breve, estarão interligadas à CNV por intermédio de uma rede constituída exclusivamente com a finalidade de receber e trocar informações, de forma ágil e em ambiente virtual seguro.

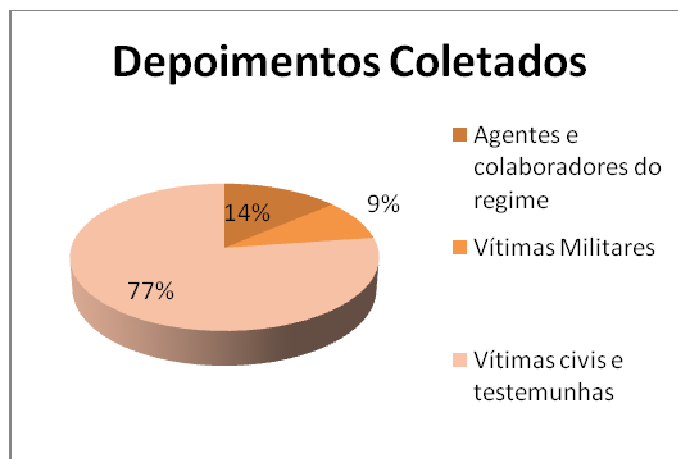
DEPOIMENTOS

Decidimos dar prioridade absoluta a essas audiências públicas de depoimentos com suspeitos perpetradores de violações com a presença de vítimas e familiares, inclusive com transmissão simultânea por televisão e internet para assegurar a mais ampla transparência e publicidade.

Em termos de números, a Comissão Nacional da Verdade conta com os seguintes resultados:

DEPOIMENTOS COLHIDOS PELA CNV		
Agentes e		
colaboradores do regime	37	13,8%
Vítimas Militares	24	9,0%
Vítimas e		
Testemunhas	207	77,2%

Total de		
depoimentos	268	100%



Foram ainda levantados 337 nomes para depoimento, sendo que 240 estão vivos e foram localizados, com levantamento preliminar de informações, incluindo dados pessoais dos futuros depoentes.

Faz três semanas reuni-me em Buenos Aires com o juiz Baltazar Garzón, quando tratamos do trabalho de investigação, do recolhimento de indícios das violações, dos formatos de audiências públicas. Em junho nos reuniremos em Brasília para definir essa colaboração.

O que Ernesto Sábato dizia no prólogo do Nunca Más argentino se aplica integralmente ao Brasil: “Como não atribuir [aquelas práticas] a uma metodologia do terror planejada pelos altos mandatários? Como poderiam ter sido cometidos por perversos que atuavam por conta própria sob um regime rigorosamente militar, com todos os poderes e meios de informação que isto pressupõe?”.

O relatório deverá explicitar a cumplicidade compartilhada entre aqueles setores com o poder judicial e outros grupos sociais. O judiciário civil se prestou a uma subjugação voluntária à institucionalidade do regime de exceção. Também estamos reconstituindo a colaboração de empresas e empresários para a manutenção do sistema paralelo de repressão articulado com as forças armadas.

Finalmente, nosso mandato prevê também a elaboração de recomendações que permitirão lidar com o legado autoritário, a continuidade autoritária que sobrevive nos sistema democrático.

A CNV , não duvidem, reconstituirá a veracidade dos crimes negados por seus autores diretos e mandantes, ainda protegidos pela lei de Anistia. Agregaremos um conhecimento novo sobre a

magnitude e a dimensão em que os direitos humanos foram violados de forma sistemática por membros das forças armadas, polícia civil e militares, com os mesmos métodos replicados em todo o território nacional.

Depois do relatório, se fará verdade sobre o terrorismo de estado e sobre crimes da ditadura, e se estará mais perto do que nunca para que a impunidade desses crimes não mais prevaleça.

